



Almada, 11 de Março de 2015

**Assunto: Convocatória para a reunião ordinária de Assembleia Geral da ANA  
– Associação Nacional de Airsoft, APD**

Exmos. Senhores,

Ao abrigo do disposto no número 1 do artigo 31.º e alínea a) do artigo 33.º dos Estatutos da ANA – Associação Nacional de Airsoft, APD (ANA), e a solicitação da Direção, venho por este meio convocar V/Exa. para a reunião ordinária de Assembleia Geral da ANA, que se realizará na morada da sua sede no próximo dia 28 de Março de 2015, pelas 10 horas e, em segunda convocação, caso na primeira se não verifique o quórum estatutário, no mesmo dia, uma hora depois.

Nos termos do número 4 do artigo 22.º dos acima referidos Estatutos, as Associações de Clubes poderão representar os Clubes seus afiliados desde que expressamente mandatados para o efeito.

Ao abrigo do disposto no número 5 do supra citado artigo, os representantes dos Clubes poderão representar outros Clubes, até um limite máximo de 3 (três), desde que também mandatados para o efeito.

Para efeitos da representação referida nos parágrafos supra, os representantes deverão fazer-se acompanhar de carta mandadeira em papel timbrado do Clube ou Associação de Clubes, devidamente assinado por quem legalmente o represente e carimbada com o selo em vigor, identificando de forma clara e inequívoca o representante e as reuniões em que tal representação produz efeitos, documento que deverá ser entregue ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral até ao dia da reunião, ficando arquivado na sede da ANA.



Todos os documentos e elementos encontram-se à disposição dos associados da ANA para consulta na morada da sua sede social, desde que devidamente identificados e tendo manifestado essa intenção por correio electrónico dirigido à Direcção da ANA através do endereço [direcao@anairsoft.com](mailto:direcao@anairsoft.com) com a antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

A reunião terá a Ordem de Trabalhos que consta em anexo à presente convocatória.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Assembleia Geral



(Luís Madeira)



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE AIRSOFT - APD

**Ordem de trabalhos da reunião de Assembleia-Geral da Assembleia Geral da  
ANA – Associação Nacional de Airsoft, APD de 28 de Março de 2015**

1. Aprovação do Relatório e Contas de 2014;
2. Aprovação do Relatório da Direcção de 2014;
3. Apresentação do Plano de Actividades para 2015;
4. Outros assuntos.